



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
Rua Marcolino P. Vieira, 1393 – Centro – Cep 95310-000
Fone: (54) 3611 1330/1334

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61

SECRETARIA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Município de André da Rocha/RS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Ponte na Rua Miguel Boeira, Comunidade de Santo Antônio do Chimarrão, na cidade de André da Rocha/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção de uma ponte, em regime de empreitada global, pelo menor preço global, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à execução da obra, na Rua Miguel Boeira, Comunidade de Santo Antônio do Chimarrão, no Município de André da Rocha/RS, conforme projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de BDI e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A contratação decorre da necessidade de garantir melhores condições de mobilidade e segurança aos usuários da via, tendo em vista que o trecho fica interrompido durante períodos de chuvas intensas, comprometendo o deslocamento da população, o transporte de insumos, a prestação de serviços públicos e o acesso às propriedades da comunidade. A execução da ponte proporcionará maior continuidade do tráfego, reduzirá os transtornos causados pelas interrupções da via e contribuirá para o desenvolvimento local, promovendo melhores condições de circulação, segurança e qualidade de vida aos munícipes. O Município não dispõe de equipe técnica especializada e estrutura operacional compatíveis para executar esse tipo de obra com recursos próprios, tornando necessária a contratação de empresa especializada para sua execução.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida visa atender à necessidade de implantação de uma ponte na Rua Miguel Boeira, Comunidade de Santo Antônio do Chimarrão, no Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
Rua Marcolino P. Vieira, 1393 – Centro – Cep 95310-000
Fone: (54) 3611 1330/1334

de André da Rocha/RS, com o objetivo de assegurar a continuidade do tráfego, melhorar a mobilidade da população e garantir maior segurança aos usuários da via, especialmente em períodos de chuvas intensas, quando o trecho atualmente sofre interrupções. A execução da obra contribuirá para o desenvolvimento da infraestrutura viária municipal e para o atendimento das demandas da comunidade local.

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, sendo compatível com as ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Ademais, há previsão de recursos na dotação orçamentária destinada à execução da obra, garantindo suporte financeiro para a realização da contratação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, consistente na construção de ponte na Rua Miguel Boeira, Comunidade de Santo Antônio do Chimarrão, no Município de André da Rocha/RS, em regime de empreitada global, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução da obra.

A contratação refere-se a obra de engenharia de pequeno porte, enquadrando-se como obra/serviço comum de engenharia, conforme previsto no art. 6º, inciso XII, c/c inciso XXI, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância aos projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de BDI e demais documentos que integram o processo. O prazo de execução da obra será de até **03 (três) meses**, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. O início dos trabalhos deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias** após o recebimento da Ordem de Serviço.

A empresa contratada deverá possuir equipe técnica qualificada, equipamentos e maquinários compatíveis com a execução da obra, bem como profissional legalmente habilitado, com registro no CREA, responsável pela condução dos serviços. Os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
Rua Marcolino P. Vieira, 1393 – Centro – Cep 95310-000
Fone: (54) 3611 1330/1334

interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, conforme estabelecido no edital.

A fiscalização da execução contratual será realizada pelo Departamento Técnico Municipal de Arquitetura e Engenharia, que acompanhará o desenvolvimento dos serviços, verificará a conformidade das etapas executadas e orientará a contratada quanto ao fiel cumprimento do projeto e das especificações técnicas.

A empresa contratada deverá garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de **05 (cinco) anos**, responsabilizando-se pela reparação de quaisquer vícios, defeitos ou falhas decorrentes da execução ou dos materiais empregados, sem ônus para a Administração. Todos os materiais utilizados deverão atender às especificações do projeto e às normas técnicas aplicáveis, assegurando a qualidade e a durabilidade da obra.

A contratação será realizada mediante **licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica**, adotando-se o **regime de empreitada global**, com critério de julgamento pelo **menor preço global**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O quantitativo da contratação foi estabelecido com base no projeto técnico elaborado para a execução da ponte na Rua Miguel Boeira, Comunidade de Santo Antônio do Chimarrão, no Município de André da Rocha/RS, considerando todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e demais elementos necessários para a completa execução da obra.

PROCESSO	OBJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO CONTRATUAL
ITEM 1	Contratação de empresa especializada para execução de ponte na Rua Miguel Boeira, Comunidade de Santo Antônio do Chimarrão, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto técnico, memorial	R\$ 323.783,06	Três meses



	descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de BDI e ART.		
--	---	--	--

As quantidades e os serviços previstos foram definidos conforme o **projeto técnico e a respectiva planilha orçamentária**, que integrarão os documentos da contratação, devendo a execução observar integralmente as especificações e os quantitativos estabelecidos nos documentos técnicos.

O prazo estimado para execução da obra é de **03 (três) meses**, conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da solução a ser adotada, considerou-se a necessidade de execução de uma ponte na Rua Miguel Boeira, localizada na Comunidade de Santo Antônio do Chimarrão, no Município de André da Rocha/RS. Atualmente, o trecho da via sofre interrupções em períodos de chuvas intensas, prejudicando a circulação e o acesso dos usuários.

Considerando as características da demanda e a necessidade de garantir a continuidade do tráfego, a solução tecnicamente adequada consiste na **execução de uma ponte**, conforme projeto técnico elaborado para a contratação. A solução contempla o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução da obra, observando o projeto estrutural, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de BDI e ART.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária, uma vez que o Município não dispõe de maquinário e de profissionais especializados para a execução desse tipo de obra. Além disso, a empresa contratada deverá possuir equipe e maquinário compatíveis com os serviços, bem como profissional habilitado para acompanhamento e execução da obra.

Dessa forma, considerando as características específicas da obra, a existência de projeto técnico previamente elaborado e a necessidade de execução integrada dos serviços, **adotou-se como solução a contratação de empresa especializada para a**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
Rua Marcolino P. Vieira, 1393 – Centro – Cep 95310-000
Fone: (54) 3611 1330/1334

execução da ponte em regime de empreitada global, abrangendo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à entrega completa da obra, conforme as especificações técnicas estabelecidas no processo de contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, para a execução da ponte, um valor total de investimento de **R\$ 323.783,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos)**.

Esse valor estimado foi definido com base na **Planilha Orçamentária integrante do projeto técnico**, tendo como fonte de referência os valores constantes na **tabela SINAPI – sem desoneração, data-base de setembro de 2025**, conforme indicado no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a **execução de ponte na Rua Miguel Boeira, Comunidade de Santo Antônio do Chimarrão, no Município de André da Rocha/RS**, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução da obra.

A execução deverá atender integralmente às especificações e condições estabelecidas no projeto técnico e nos demais documentos que compõem o processo de contratação, compreendendo:

- **Projeto Técnico Estrutural;**
- **Memorial Descritivo;**
- **Planilha Orçamentária**, com suas respectivas composições;
- **Cronograma Físico-Financeiro;**
- **Planilha de BDI;**
- **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.**

A solução contempla a execução integral da obra, cabendo à empresa contratada disponibilizar os materiais, ferramentas, equipamentos, maquinários e mão de obra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
Rua Marcolino P. Vieira, 1393 – Centro – Cep 95310-000
Fone: (54) 3611 1330/1334

necessários para o cumprimento do objeto dentro do prazo estabelecido. A execução deverá observar rigorosamente o projeto e o Cronograma Físico-Financeiro, garantindo a qualidade e a adequada conclusão da ponte.

A adoção dessa solução permitirá solucionar a interrupção recorrente da via em períodos de chuvas intensas, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e tráfegabilidade aos usuários da Rua Miguel Boeira e à comunidade local.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação **não será parcelada**, devendo ser realizada em **lote único**, considerando que o objeto consiste na execução integral de uma ponte, abrangendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução da obra.

A contratação em lote único possibilita maior integração e coordenação entre as diferentes etapas dos serviços, garantindo a responsabilidade de uma única empresa pela execução integral do objeto, em conformidade com o projeto técnico, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, garantindo a contratação de empresa especializada para a execução integral da ponte, com observância das especificações técnicas, dos materiais e dos serviços previstos no projeto.

Com a execução da obra, pretende-se proporcionar **maior segurança e melhores condições de tráfegabilidade e mobilidade na Rua Miguel Boeira**, especialmente em períodos de chuvas intensas, quando o trecho atualmente sofre interrupções. Busca-se, ainda, garantir a continuidade do acesso à comunidade e contribuir para a melhoria da infraestrutura viária e da qualidade de vida dos usuários da via.

A contratação deverá observar, ainda, boas práticas de sustentabilidade durante a execução da obra, com utilização racional de materiais e recursos, adequada destinação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
Rua Marcolino P. Vieira, 1393 – Centro – Cep 95310-000
Fone: (54) 3611 1330/1334

dos resíduos e observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis, de modo a minimizar possíveis impactos decorrentes da execução dos serviços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências adicionais no âmbito da Administração, além daquelas necessárias à formalização e ao regular prosseguimento do processo licitatório.

A Administração indicará servidores para atuarem como **gestor e fiscal do contrato**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da obra. Conforme previsto no Termo de Referência, a execução será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, cabendo ao gestor coordenar o acompanhamento e os registros formais da execução contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração da minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração da minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização do empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas, acessórias ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários à execução da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
Rua Marcolino P. Vieira, 1393 – Centro – Cep 95310-000
Fone: (54) 3611 1330/1334

demais recursos necessários, deverão ser providenciados pela empresa contratada no âmbito da contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a execução da obra de construção da ponte, poderão ocorrer impactos ambientais relacionados principalmente à geração e ao manejo de resíduos decorrentes dos serviços executados. Dessa forma, deverão ser adotadas medidas para minimizar e controlar tais impactos durante a execução contratual.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Gestão de resíduos da obra	A contratada deverá orientar seus colaboradores quanto à forma ambientalmente adequada de acondicionamento, manejo e destinação dos resíduos gerados no decorrer da obra, observando as normas brasileiras vigentes e as orientações dos órgãos competentes.
Uso de materiais e recursos	A contratada deverá promover o uso racional dos materiais e recursos necessários à execução da obra, evitando desperdícios e adotando medidas que contribuam para a redução dos impactos ambientais.
Interferências no local da obra	A contratada deverá manter o local de execução organizado e adotar medidas para minimizar impactos decorrentes da movimentação de materiais, equipamentos e maquinários durante a execução dos serviços.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade e das medidas de proteção ambiental poderão ser repassadas pela fiscalização competente durante o acompanhamento da execução da obra.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no projeto técnico que fundamenta a contratação, bem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
Rua Marcolino P. Vieira, 1393 – Centro – Cep 95310-000
Fone: (54) 3611 1330/1334

como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a execução da obra, **declara-se viável a contratação de empresa especializada para a execução da ponte na Rua Miguel Boeira, Comunidade de Santo Antônio do Chimarrão, no Município de André da Rocha/RS.**

A solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, considerando a necessidade de garantir a continuidade da via, melhorar as condições de mobilidade e proporcionar maior segurança aos usuários, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Dessa forma, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação**, observadas as especificações, quantitativos, condições de execução e valor estimado constantes dos documentos técnicos que integram o processo.

LISTA DE ANEXOS (CASO EXISTA)

Anexo I – Projeto Técnico Estrutural;

Anexo II – Memorial Descritivo;

Anexo III – Planilha Orçamentária, com suas respectivas composições;

Anexo IV – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo V – Planilha de BDI;

Anexo VI – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

André da Rocha/RS, 10 de agosto de 2026.

Elenise de Paula Lauriano
Auxiliar Administrativo